

**Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Educação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Serviço de Desenvolvimento Social**

**Ata n.º 5**

1 – Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Ovar e edifício dos Paços do Concelho, reuniram os membros do júri, constituído por Dr.ª Maria Irene Figueira Bártole – Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, na qualidade de Presidente do Júri, Dr.ª Tânia Alçada Frazão – Técnica Superior na área de Psicologia Clínica, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Dr. Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior na área de Recursos Humanos, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas no âmbito dos resultados obtidos no 1.º método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular.

2 – No período de audiência prévia dos interessados que decorreu no prazo estipulado para o efeito, o Júri verificou que nenhum candidato se pronunciou sobre a intenção de exclusão do presente procedimento concursal.

3 – Assim o júri deliberou o seguinte:

3.1 – Admitir os seguintes candidatos, por terem obtido nota igual ou superior a 9,5 valores, conforme o ponto 13 do Aviso com o código de oferta OE202010/0274, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 09 de outubro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 15929/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 09 de outubro de 2020:

Ana Luísa de Almeida Santana

Ana Paula das Neves Monteiro

Ana Sofia Carvalho Freitas

Carina Isabel Morais Ferreira

Daniela Fernanda Pereira Lopes

Diana Resende Silva

Eliana Ruela Lopes

Joana Catarina Nunes Martins

Ludmila Luísa Alves Victorino

Márcia Catarina Marques Santos

Margerete Filipa Barros Sousa Ribeiro Reis

Maria Fátima Pires Nogueira de Oliveira

Maria João Cerqueira Costa

Marisa Clara Marques Marinheiro

Mónica Sofia Ribeiro Coelho

Pedro Miguel Neves Ferreira

Raquel Sofia de Pinho Leite Rocha

Renata Patrícia Duarte Malta

Sara Patrícia Santos da Silva Lisboa Vieira

3.2 – Excluir os seguintes candidatos, por terem obtido nota inferior a 9,5 valores e por não terem comparecido ao método de seleção, conforme o ponto 13 do Aviso com o código de oferta OE202010/0274, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 09 de outubro de 2020 e por Aviso (Extrato) n.º 15929/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 197, de 09 de outubro de 2020:

Ana Catarina Rodrigues Mota Oliveira

Ana Filipa dos Santos Marques

Ana Luísa Abelha Almeida

Ana Rita Pinho Granja

Andreia Cristina Oliveira Marques Vieira de Castro

Andreia Patrícia de Almeida Lindinho Sousa

Catarina de Oliveira Ferreira

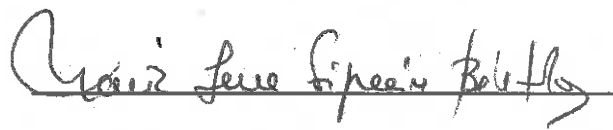
Daniela Marisa Alves Silva Campos  
Daniela Sofia Paiva dos Santos Pinho  
Elisabete Maria Correia Moreira Pereira  
Helena Cláudia Ribeiro Nunes  
Jéssica Patrícia Salceda Dias Mota  
Joana Filipa Ferreira Valente de Almeida  
Madalena Andreia Oliveira da Cunha Neves  
Márcia Daniela Seabra Magalhães  
Maria Inês Santos Lopes Freitas  
Maria João Soares Oliveira  
Mariana Isabel Ribeiro Marinho  
Mariana Raquel Vila Maior  
Mariana Sofia Rodrigues Correia  
Marlene Isabel Magalhães Guedes  
Mónica Patrícia Gomes Martins  
Orlanda Marisa da Silva Bastos  
Patrícia Alexandra Henriques Almeida  
Patrícia Isabel da Costa Leite  
Rafaela Maria Sá Mendes  
Rómulo Afonso Couto Teixeira  
Sandra Andreia Vieira Pires  
Sara Raquel Couto Matos  
Sónia Marlene Pereira Pinto  
Tânia da Silva Coelho  
Tânia Nanci Cunha Ribeiro  
Tânia Rafaela Abreu Pacheco  
Vera Lia Branco Pereira

4 - O Júri deliberou, por unanimidade, proceder oportunamente à notificação dos candidatos admitidos para aplicação do 2.º método de seleção, sendo que será aplicado:

- a) Entrevista de Avaliação de Competências aos candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que não afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Avaliação Psicológica aos candidatos sem vínculo de emprego público; candidatos com vínculo de emprego público que se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa e que afastaram por escrito, os métodos de seleção obrigatórios, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e candidatos com vínculo de emprego público que não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora dos postos de trabalho em causa.

5 - As deliberações foram todas tomadas por unanimidade.

O Júri,

  
\_\_\_\_\_

Tânia Alcázar Frade  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_